

= PORTARIA Nº 945 =

O Senhor Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

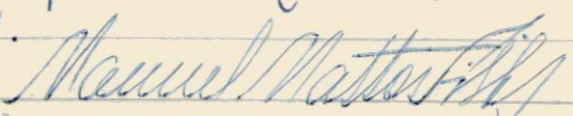
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 942 e conceder ao Sr. JOSE GIORGANI FILHO, funcionário Municipal, trinta (30) dias de férias regulamentares relativos ao exercício de 1968, a partir de 04 de fevereiro de 1969.

P.M. de Lorena, 24 de janeiro de 1969.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 24 de janeiro de 1969.


Chefe da Divisão do Expediente
"Ad-hoc"

"Ad-hoc"